



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 0010587-61.2021.6.05.8000

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a execução dos serviços de reforma do edifício principal, bloco dos serviços e prédio dos cartórios

Modalidade de licitação: Concorrência nº 01/2021

QUESTIONAMENTOS EM 26.07.2021

A empresa (*omissis*) solicita esclarecimentos acerca dos questionamentos abaixo:

QUESTIONAMENTO 01:

Nos projetos e Memorial Descritivo da obra tem especificado o fornecimento e instalação do piso vinílico da linha ambienta- moss gree em placas 475x950mm, espessura 3 mm. Também consta a indicação de dois fornecedores desse insumo. Entramos em contato com os dois fornecedores e um deles informou que desde maio de 2021 esse piso saiu de linha. Entramos em contato com outros fabricantes que não foram indicados pelo órgão e nenhum deles atende a especificação solicitada em projeto e memorial.

Nessa situação, esse item seria direcionado para apenas um fornecedor que atualmente apresenta o preço unitário superior ao preço da planilha licitada.

Solicitamos que comissão indique algum outro fornecedor que consiga atender a especificação solicitada ou que essa especificação seja alterada para abranger uma maior quantidade de fornecedores, aumentando o poder de negociação das empresas.

QUESTIONAMENTO 02:

Dos itens 5.3.15.2 ao 5.3.15.11 da planilha orçamentária aparecem com os valores correspondentes ao BDI diferenciado. No entanto, no final da planilha aparecem os itens que deverão estar com BDI diferenciado e esses itens não estão listados, conforme imagem abaixo (*omissis*).

Dessa forma, entendemos que embora não estejam listados no rodapé, esses itens também deverão ter BDI diferenciado de 15,28%. Estamos corretos?

QUESTIONAMENTO 03:

Não identificamos os serviços de instalação dos equipamentos referentes aos itens 3.4.13.1.23, 3.4.13.1.24 e 3.4.13.1.25. Podem indicar em qual item da planilha esses serviços foram incluídos?

QUESTIONAMENTO 04:

Os itens 5.3.17.1.3; 5.3.17.1.7; 5.3.17.1.9; 5.3.17.1.13; 5.3.17.1.17 e 5.3.17.1.19 se referem a equipamentos, no entanto não estão com BDI diferenciado de 15,28%. Dessa forma, deveremos manter o BDI de 22,88% para composição do preço?

RESPOSTAS DA ÁREA TÉCNICA

Em relação ao documento nº 1679925, enviado pela empresa (*omissis*), informamos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Comissão Permanente de Licitação

QUESTIONAMENTO 01

Informamos que à época da elaboração do orçamento, os pisos vinílicos especificados encontravam-se disponíveis para compra e que os preços unitários foram adotados com base nas cotações de preços de mercado obtidas na ocasião. A partir do presente questionamento, entramos em contato com empresas fornecedoras, sendo-nos confirmado que o piso especificado continua em fabricação, sendo que apenas uma delas informou não estar comercializando o material no presente momento por razões associadas a um possível aumento no prazo de entrega. Desta forma, durante a execução da obra, caso seja constatado que o piso especificado foi descontinuado, o que não se evidenciou no presente momento, poderá ser revista a especificação, mantendo-se a equivalência técnica e preço de referência adotados por este Tribunal no processo licitatório.

QUESTIONAMENTO 02

Está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 03

Considerar apenas o fornecimento dos equipamentos.

QUESTIONAMENTO 04

Tendo em vista tratar-se de valores estimativos, considerar conforme *planilha de referência*.

Salvador/BA, em 28 de julho de 2021.

Arthur Ribeiro Rocha
Presidente da Comissão